



LEI DO EXECUTIVO – N.º 45/2009
De 11 de novembro de 2009.

Reconhece de utilidade Pública A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural São Bento – ADCCSB, e dá outras providências.

JOSE ANDRADE DANTAS, Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural São Bento – ADCCSB, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, com prazo de duração indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.809.362/0001-81, com sede à Rua Manoel Cardoso, SN, centro, nesta cidade de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficando revogadas as Leis em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 11 de novembro de 2009.


JOSE ANDRADE DANTAS
Prefeito Constitucional